

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
9ª Sessão **ORDINÁRIA**  
07 / 10 / 2025  
Secretário(a)  
Elyda Eufrasio de Silva  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CM  
CPF: 070.830.364-11



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78



GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

## INDICAÇÃO Nº 04 DE 2025

O Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 88, inciso XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte indicação:

**INDICA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo assegurar o acesso universal e igualitário à saúde pública aos moradores das Comunidades Rurais do Município de Coremas-PB, por meio da autorização legal para que o Município realize o transporte gratuito de pacientes até as unidades da zona urbana vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A realidade enfrentada pela população da zona rural é marcada por obstáculos logísticos significativos, principalmente no deslocamento para consultas, exames e procedimentos médicos.

A ausência de transporte público eficiente nessas regiões e os altos custos com transporte particular comprometem o acesso oportuno aos serviços de saúde, impactando diretamente a qualidade de vida dessas comunidades.

Esta indicação visa mitigar essas dificuldades, garantindo o deslocamento de pacientes mediante agendamento prévio e organização logística coordenada pelo órgão responsável, a ser indicado pelo Poder Executivo, com o devido controle e planejamento, respeitando a disponibilidade orçamentária e os critérios estabelecidos pela administração pública.

A proposta também assegura o direito ao acompanhante em situações específicas, como nos casos de pessoas com deficiência, idosos, pacientes com mobilidade reduzida ou outras situações de vulnerabilidade, garantindo dignidade no tratamento e respeito à condição individual de cada paciente.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO

Trata-se de uma medida de justiça social, que fortalece os princípios da equidade e da integralidade previstos no SUS, e reforça o compromisso do Poder Legislativo com políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado com as populações mais afastadas dos centros urbanos.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposta, que representará um avanço concreto na garantia do direito à saúde e na valorização da população rural de Coremas.

Coremas-PB, em 08 de setembro de 2025.

  
FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO



GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
7 de Setembro de 2025  
Indinária  
Secretário(a)

Elyda Eufrásio da Silva  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - (C)  
CPF: 070.830.364-11